MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.621 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"DÁ NOME A RUA PASTOR SCYLLA PINTO, SITO RUA A LOCALIZADO NO BAIRRO VALÉRIO EM CACHOEIRAS DE MACACU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PASTOR SCYLLA PINTO**, com início na CMU 223 – Estrada São Joaquim (Coordenadas UTM E 741802.402m e N 7514717.707m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000) e término na Rua A (Coordenadas UTM E 741729.159m e N 7515338.412m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada na divisa do bairro Campo do Prado com o bairro Tuim, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Edgar Rosa da Silva, Vereador -AGIR